

EDITAL DE SELEÇÃO

Nº 001/2023

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Goiás, PET Engenharia de Alimentos/UFG, torna público o Edital para Seleção de novos membros para o preenchimento de vagas abertas no segundo semestre acadêmico/letivo de 2023.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Educação Tutorial (PET) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU) tem o objetivo de promover uma formação ampla e de qualidade aos estudantes que o integram, contribuindo com a melhoria do Curso e da formação dos alunos do Curso de Engenharia de Alimentos.

O perfil que se deseja de um integrante do Programa de Educação Tutorial é o de um estudante que seja crítico, dedicado, com capacidade de criar e inovar com tais criações, que tenha iniciativa, busque sempre melhorias, com disposição e disponibilidade para as atividades em equipe. Para tanto, os integrantes do grupo PET desenvolvem, individualmente e coletivamente, atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. VAGAS E REQUISITOS PARA SELEÇÃO

2.1. VAGAS

Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para membros NÃO BOLSISTAS, que permanecerão como tal até que haja disponibilidade de nova(s) bolsa(s). As vagas serão destinadas aos candidatos de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver maior número de pontos no processo seletivo e assim sucessivamente.

Haverá a possibilidade de que os candidatos que tenham atingido a nota mínima (nota de corte) ficarem como reservas, sendo convocados caso haja alguma evasão no grupo durante o período de vigência do presente edital.

Os membros não bolsistas do Grupo PET terão os mesmos direitos e deveres dos membros bolsistas, com exceção do recebimento da bolsa.

2.2. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- Estar matriculado no curso de Engenharia de Alimentos da UFG;
- Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Alimentos e ter integralização curricular de até 80%;
- Estar cursando a partir do 2º período; (Discentes do primeiro período, por não possuírem média global, não poderão participar do presente processo seletivo)
- Apresentar histórico acadêmico com Média Global do Aluno (MGA) maior ou igual à 6,00;
- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Grupo PET Engenharia de Alimentos;
- Não ser bolsista e/ou voluntário de qualquer outro Programa e/ou Instituição, incluindo PIBIC e PIVIC, com exceção da bolsa de apoio pedagógico, alimentação e/ou moradia;
- Não ter vínculo empregatício, de estágio ou com outros grupos de atividades extracurriculares institucionais.

3. PERMANÊNCIA DO CANDIDATO NO GRUPO

Se aprovado, o candidato ao final de cada semestre letivo, terá por OBRIGATORIEDADE (de acordo com o Ministério da Educação, MEC), que apresentar o histórico acadêmico com MÉDIA GLOBAL maior ou igual à 6,00 (SEIS). Além das obrigações com o regimento interno e as demais colocações do Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial (PET). Caso o aluno não consiga atingir a média, será imediatamente desligado do grupo.

4. INSCRIÇÕES

Os documentos para efetivação da inscrição deverão ser enviados para o e-mail do Processo Seletivo do PET Engenharia de Alimentos (processoseletivopetengali@gmail.com). O e-mail utilizado pelo candidato deverá ser o e-mail institucional. O período de inscrição se inicia no dia 09/01/2023 às 12:00h e vai até às 23:59h do dia 30/01/2023. A inscrição será realizada mediante o envio dos documentos.

4.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES

- I. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- II. Fotocópia do CPF;
- III. Histórico de graduação atualizado no dia da inscrição;
- IV. Quadro de horários das disciplinas matriculadas no semestre 2022/2 (emitido pelo portal do aluno - SIGAA);
- V. Currículo devidamente preenchido conforme modelo em anexo I;
- VI. Cópia do Currículo Lattes.

5. CRONOGRAMA

Quadro 1: Etapas do processo seletivo 001/ 2023 e suas respectivas datas.

DATA	ETAPA
19/12/2022	Divulgação do Edital vigente para o Processo Seletivo 2023 do PET EngAli.
09/01/2023 - 30/01/2023	Período para o candidato realizar a inscrição, enviar documentos e currículos para o e-mail do Processo Seletivo do PET EngAli.

01/02/2023	Homologação preliminar das inscrições.
01/02/2023	Divulgação do local e horário de apresentação, da dinâmica em grupo e da entrevista individual.
02/02/2023	Período para o candidato entrar com recurso sobre o resultado da homologação de inscrições.
03/02/2023	Período para o PET EngAli analisar e responder aos recursos sobre a homologação de inscrições.
06/02/2023	Homologação final das inscrições.
06/02/2023	Divulgação do tema da apresentação.
07/02/2023	Realização da etapa de dinâmica.
09/02/2023	Realização das etapas de apresentação e entrevista.
10/02/2023	Realização das etapas de apresentação e entrevista.
13/02/2023	Resultado preliminar do Processo Seletivo.
14/02/2023	Período para recurso sobre o resultado preliminar.
15/02/2023	Período para o PET EngAli analisar e responder aos recursos sobre o resultado preliminar.
17/02/2023	Resultado final do Processo Seletivo.

Todos os locais e datas estão sujeitos à alteração. Em todas as etapas os candidatos receberão um e-mail (endereço de e-mail institucional) confirmando a data, local e informando o horário com, no mínimo, 24 horas de antecedência. Em ambas etapas, será permitido 5 minutos de atraso.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

I. CURRÍCULO

Modelo disponível no ANEXO I. As informações apresentadas no currículo deverão ser comprovadas mediante o envio de fotocópia do documento (ou documento escaneado) referente a cada atividade, no ato da inscrição. Caso não seja comprovada, a atividade será desconsiderada.

II. APRESENTAÇÃO

A apresentação ocorrerá nos dias 09/02/2023 e 10/02/2023, e terá duração de 3 minutos. O candidato deverá fazer uma apresentação com o uso de slides no layout que desejar e apresentá-la para a banca, o tema da apresentação será divulgado no dia 06/02/2023.

OBS.: Deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser utilizado recurso visual (slide) para a apresentação realizada pelos participantes. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação do candidato.

III. DINÂMICA EM GRUPO

Esta etapa consiste em uma dinâmica a fim de avaliar o desempenho dos candidatos com participação da banca avaliadora. Ocorrerá no dia 07/02/2023. Os principais critérios avaliados serão:

- Respeito com os demais participantes e com os avaliadores;
- Expressão de ideias;
- Pró-atividade;
- Trabalho em equipe.

IV. ENTREVISTA INDIVIDUAL

A entrevista acontecerá nos dias 09/02/2023 e 10/02/2023 e terá duração de 10 minutos, em média. Os principais critérios avaliados serão:

- Interesse pelo PET;
- Postura e pontualidade;
- Alinhamento com o perfil do PET.

7. VALORES DAS ETAPAS DO PROCESSO

A nota final (NF) será expressa pela média ponderada entre os pesos correspondentes às etapas do PS 001/2023 do PET EngAli:

$$\mathbf{NF = 1,5 (I) + 2,5 (II) + 2,0 (III) + 4,0 (IV)}$$

Quadro 2: Pesos respectivos para cada etapa.

	Etapa	Peso
I	Curriculum	1,5
II	Apresentação	2,5
III	Dinâmica em grupo	2,0
IV	Entrevista individual	4,0

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será desenvolvido pelo tutor e estudantes membros do PET - Engenharia de Alimentos. A banca avaliadora será composta pela tutora do PET EngAli, dois membros atuais do PET EngAli, um membro de outro grupo PET e um docente do curso de Engenharia de Alimentos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

O primeiro classificado será aquele que obtiver maior número de pontos no somatório das atividades do processo seletivo e assim sucessivamente. O ponto de corte para aprovação e classificação do processo seletivo será de 7,00 (sete) pontos.

O não atendimento a qualquer requisito deste edital provocará a desclassificação automática do candidato.

O candidato terá tolerância máxima de 05 (cinco) minutos de atraso após iniciado o processo de seleção, podendo ser desclassificado no não cumprimento deste prazo.

10. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Caso ocorra empate na nota de classificação entre os candidatos, o desempate ocorrerá pela análise da média global dos alunos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 13/02/2023 através do site (www.pet.agro.ufg.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato a consulta do resultado preliminar.

12. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O candidato que, devidamente instruído e embasado, desejar impetrar recurso contra o Resultado Preliminar deverá enviar ao e-mail do Processo Seletivo do PET Engenharia de Alimentos (processoseletivopetengali@gmail.com) o seu interesse, até as 23:59 horas do dia 14/02/2023.

Os recursos impetrados serão avaliados no dia 15/02/2023 pelo tutor do Grupo PET Engenharia de Alimentos.

13. VIGÊNCIA DO VÍNCULO

Atendendo-se às disposições legais para manutenção no Programa de Educação Tutorial, a vigência do vínculo será a partir de fevereiro de 2023 até o desligamento do membro do PET. Seja o desligamento realizado por não estar cumprindo os requisitos preconizados pelo programa, pelo término da graduação do integrante, de interesse do discente ou quando o aluno ingressante não atingir a **MÉDIA GLOBAL 6,0 (SEIS)** durante sua permanência no grupo.

14. VALIDADE DO EDITAL

O prazo de validade do presente edital conta-se a partir da homologação do seu resultado final até a data de vigência do edital do processo seletivo de 2023/01, com data provável em julho de 2023.

15. RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado no site do PET Engenharia de Alimentos (www.pet.agro.ufg.br) no dia 17/02/2023.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.



Prof^a. Dr^a. Adriana Régia Marques de Souza

Tutora do Grupo PET Engenharia de Alimentos UFG